



**RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO,
EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA**

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, nesta vila de Benavente e edifício dos Paços do Município, os elementos do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside, Sandra José Ricardo Ferreira, técnica superior/História e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, as quais constituem o júri do procedimento, nos termos do Despacho nº 61/2022, de 13 de janeiro, publicado na BEP em 14 de janeiro, p.p., com o Código de Oferta nº OE202201/0269, a fim de procederem à avaliação curricular dos dois candidatos admitidos ao procedimento, sem prejuízo de, posteriormente, vir a proceder à avaliação curricular do candidato notificado, em sede de audiência dos interessados, relativamente à intenção da sua exclusão do procedimento. A avaliação curricular dos candidatos teve por base os critérios definidos pelo júri na ata nº 1, datada de 13 de janeiro, p.p..

Em conformidade, **A AVALIAÇÃO CURRICULAR** será avaliada de 0 a 20 valores, onde serão ponderados os seguintes parâmetros:

$$AC = \frac{HL + AD + 2EP + FP}{5}$$

Em que:

HL = Habilitações literárias;

AD = Avaliação de desempenho;

EP = Experiência profissional;

FP = Formação profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são os seguintes:

Habilitações literárias (HL)

Habilitações mínimas exigidas – 18 valores

Habilitações superiores – 20 valores.

Avaliação de Desempenho (AD)

É ponderada a avaliação relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, atribuída ao candidato relativa às funções desempenhadas.

Nas situações em que não foi ainda atribuída avaliação relativamente ao último biénio, serão contabilizados os três últimos ciclos imediatamente anteriores.

A avaliação de desempenho será pontuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AD = \frac{AD1 + AD2}{2}$$

Em que:

AD = Média da Avaliação de desempenho

AD1 = Avaliação de desempenho do biénio 1

AD2 = Avaliação de desempenho do biénio 2

A classificação deste parâmetro será atribuída da seguinte forma:

AD entre 0 e 1,999 - 8 valores;

AD entre 2 e 2,999 - 12 valores;

AD entre 3 e 3,999 - 16 valores;

AD entre 4 e 4,499 - 18 valores;

AD entre 4,5 e 5 - 20 valores;

Sem Avaliação de Desempenho, por motivo não imputável ao trabalhador – 10 valores

Experiência Profissional (EP)

Na experiência profissional será ponderado o desempenho efetivo de funções no âmbito da carreira para a qual o concurso é aberto.

A cada candidato serão garantidos 10 valores aos quais se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder 20 valores.

Será considerado o tempo de serviço prestado no âmbito da Administração Pública central e local, no exercício de funções para as quais o procedimento é aberto, correspondendo cada período de um ano completo a (1) um ponto.

Formação Profissional (FP)

Na formação profissional serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a respetiva área funcional, **realizadas nos últimos 5 anos**.

Até 2 dias (ou até 14 horas de formação) – 0,25 valores

De 3 a 5 dias (ou superior a 14 horas até 35) – 0,5 valores

De duração superior a 5 dias até 1 mês (ou superior a 35 horas até 154) – 1 valor
De duração superior a 1 mês (ou superior a 154 horas) – 2 valores

(nota: sempre que o número de dias e o número de horas não coincidam para efeitos de avaliação da formação, prevalece o número de horas).

Este parâmetro terá sempre por base o valor 10 e não poderá exceder 20 valores.

A ponderação da avaliação curricular, para a valoração final, é de 50%.

Face aos parâmetros previamente definidos, há a considerar a seguinte avaliação dos candidatos:

ARMANDO ANTÓNIO DA SILVA GOUVEIA LUCAS

▪ **Habilitações literárias (HL)**

O candidato possui as habilitações literárias mínimas exigidas – **18 valores**

▪ **Avaliação de desempenho (AD)**

Biénio 1- 2017/2018- 3,828- 16 valores

Biénio 2- 2019/2020- 3,757- 16 valores

$AD = 16 + 16 / 2 = 16 \text{ valores}$

▪ **Experiência Profissional (EP)**

De acordo com a declaração entregue, emitida pelo serviço de origem o candidato possui 28 anos completos de experiência profissional, pelo que lhe são atribuídos **20 valores**.

▪ **Formação Profissional (FP)**

O candidato adicionou à sua candidatura listagem de formação emitida pelo serviço de origem, pelo que, dentro dos critérios previamente definidos, foi a mesma considerada válida.

Tendo em conta que de acordo com a citada ata nº 1, são consideradas as ações de formação dos últimos cinco anos, com pertinência para as funções a desempenhar, foram consideradas formações com a pontuação total de **5,25 valores**, pelo que lhe são atribuídos **15,25 valores (10+5,25)**.

$AC = \frac{18 \text{ (HL)} + 16 \text{ (AD)} + 40 \text{ (2EP)} + 15,25 \text{ (FP)}}{5}$

AC= 15,85 Valores

NÍDIA ISABEL CATARINO JOAQUIM

▪ **Habilitações literárias (HL)**

A candidata possui habilitações literárias superiores às exigidas – **20 valores**

▪ **Avaliação de desempenho (AD)**

Biénio 1- 2017/2018- 3- 16 valores

Biénio 2- 2019/2020- 3 - 16 valores

$$AD = 16 + 16 / 2 = 16 \text{ valores}$$

▪ **Experiência Profissional (EP)**

De acordo com a declaração emitida pelos serviços, a candidata possui 2 anos completos de experiência profissional, na carreira para a qual o procedimento foi aberto, pelo que lhe são atribuídos **12 valores (10+2)**.

▪ **Formação Profissional (FP)**

A candidata adicionou à sua candidatura certificados de formação. Tendo em conta que de acordo com a citada ata nº 1, são consideradas as ações de formação dos últimos cinco anos, com pertinência para as funções a desempenhar, foram consideradas formações com a pontuação total de **1 valor**, pelo que lhe são atribuídos **11 valores (10+1)**.

$$AC = \frac{20 \text{ (HL)} + 16 \text{ (AD)} + 24 \text{ (2EP)} + 11 \text{ (FP)}}{5}$$

AC= 14,2 valores

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri.

O JÚRI,

Assinado por: **Fernanda Cristina Martins
Gonçalves**

Num. de Identificação: 07696758

Data: 2022.02.04 09:22:06+00'00'



CHAVE MÓVEL

Candida Ferreira

D. Almeida